

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.962/2017

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR
RESPONSABILIDADE EM ACIDENTES DE TRÂNSITO QUANDO ENVOLVER VEÍCULOS
OU MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 89, II, "c" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os senhores **MARILÉA RIOS FONTOURA PEREIRA, PAULO ROBERTO ARAÚJO**

e

RUBENS TADEU BAPTISTA

para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, apurar, quando necessário, responsabilidade quanto a acidentes de trânsito, envolvendo veículos ou máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da ocorrência do acidente, para conclusão e apresentação do relatório circunstanciado de seu trabalho.

Art. 3º Os trabalhos prestados pela referida comissão serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de junho de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO